

LEI Nº 1.218 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Nº de ordem	1.218/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	09 / 06 / 2017
	
Responsável	

"Altera a lei n. 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 1.201, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017 - LDO e alterações posteriores e a lei 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2017".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

UNIDADE: 1724 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 1002 – GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1099 – CONTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1201, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2017.

Art. 3º Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:



Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
17	1724	08	244	1002	1099	122	449051	450.000,00
17	1724	08	244	1002	1099	100	449051	4.500,00
18	1826	18	541	1009	2075	100	319013	16.000,00
18	1826	18	541	1009	2075	100	339014	2.500,00

Total: 473.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito especial aberto no total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, fonte 122, **será por excesso de arrecadação.**

Art. 5º. A cobertura do crédito especial aberto no total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, fonte 100, **será por anulação da seguinte dotação:**

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
10	1024	04	122	0052	2009	100	339032	20170122	4.500,00
18	1826	18	541	1009	2075	100	339039	20170407	18.500,00

Total: 23.000,00

Art. 6º. Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás (e alterações posteriores) para o exercício de 2017.

Art. 7º. Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
 Prefeito Municipal